

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00032-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
01 – REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA	01 e 02	R\$ 220,00

Goiânia, 16 de Março 2020.

Seção de Compra
Sesc Goiás